MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 255/2025

"Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Buritis pelo falecimento da Sra. Júlia Maciel de Almeida Lima, genitora do Vereador Adriano de Almeida Lima."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Júlia Maciel de Almeida Lima, mãe do Vereador Adriano de Almeida Lima, ocorrido no dia 04 de maio de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes vínculos familiares e o profundo pesar que atinge não apenas o parlamentar, mas também todo o corpo legislativo e a comunidade Buritiense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO, por três dias, compreendendo os dias 04, 05 e 06 de maio de 2025, em sinal de respeito e solidariedade pelo falecimento da Sra. Júlia Maciel de Almeida Lima.

Parágrafo único. Em razão do luto oficial, fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis/RO, aos quatro dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN CARLOS DUTRA
Data: 04/05/2025 12:09:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ivan Carlos Dutra
Presidente da CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 04/05/25 A: 03/06/25